



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal de Areias autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 01.031.0001.1.049 – OBRAS E INVESTIMENTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente – R\$ 12.000,00

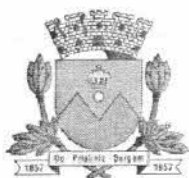
Art. 2º. O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

UNIDADE: 01 - PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 01.031.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$
12.000,00

Art. 3º. O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 02 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

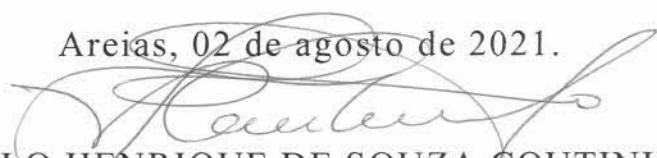
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação de referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Areias enviado pelo Ofício PJ nº 13/2021.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada destina-se à aquisição de câmeras de segurança e monitoramento para o Prédio da Câmara e não haverá alteração do orçamento inicial do Poder Legislativo para o exercício de 2021.

Certos de podermos contar com o total e irrestrito apoio de V. Exas., esperamos seja o presente projeto aprovado por unanimidade.

Areias, 02 de agosto de 2021.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO

Prefeito Municipal